

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
- <http://www.agenciasus.org.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.002925/2026-32

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 160/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A
AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À
GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE
SAÚDE (AGSUS) E A EMPRESA
FRAZILLIO SOLUÇÕES DE
TECNOLOGIA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.510.077/0001-01, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 2219, 2º Andar, Conjunto 02-111, Sala 202S, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05036-040, neste ato representada por sua representante legal [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2026**, decorrente da **Cotação de Preços nº 113/2026**, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alterar os itens 1.1 da Cláusula Primeira, 3.1 e 3.3 da Cláusula Terceira para ACRESCENTAR 2 (duas) licenças do software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection – AEC Collection, na modalidade de assinatura anual, incluindo suporte técnico e atualizações, conforme justificativa constante da Nota Técnica/Informativa nº 10/2026

(0687267).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO**

2.1. O item **1.1 da Cláusula Primeira – Do Objeto** do Contrato nº 160/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**1.1.** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **20 (vinte) licenças de software**, na modalidade de assinatura anual, da solução Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC), incluindo suporte técnico e atualizações, com SLA de até 24 horas úteis, para atendimento das necessidades da UINFRA e do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce).”

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O item **3.1 da Cláusula Terceira – Do Valor** do Contrato nº 160/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**3.1.** O valor total da contratação é de **R\$ 297.586,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais).**”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de licenças Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection)	Un.	18	R\$ 14.977,00	R\$ 269.586,00
2	Fornecimento de licenças adicionais Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection)	Un.	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
VALOR TOTAL			20		R\$ 297.586,00

3.2. O item **3.3 da Cláusula Terceira – Do Valor** do Contrato nº 160/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ **3.3.** O valor total compreende o licenciamento das 18 (dezoito) licenças originalmente contratadas e das 2 (duas) licenças adicionais incluídas por meio do 1º Termo Aditivo, condicionado ao ateste da efetiva disponibilização das licenças no portal Autodesk, observado o prazo estabelecido no item 4.1 deste Contrato”

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS**

4.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA.

[REDACTED]

Representante Legal – Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 16/09/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

